



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
REGISTRADO
Linha Nº. 02 Folha Nº. 55
Assinatura: Yuzurama
Data: 24/09/2021 Nº: 28216

PROCESSO Nº 01- 086.795/20-05

IJ 01.2021.2700.0041

TERMO ADITIVO Nº 01 ao Contrato DJ 032/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI** e **CONSÓRCIO CME**; nos termos da Solicitação de Ajuste Contratual nº 01 datada de 27/05/2021 (fls.2325 à 2326), proveniente da Diretoria de Infraestrutura da SUDECAP, com o objetivo de readequar a planilha orçamentária, para reprogramá-la com a inclusão de item e acréscimos de quantitativos, mediante a seguinte forma:

EXTRATO PUBLICADO NO DOM
EM 28/09/2021 PÁG. _____
Jomw 09521
ASSINATURA / MATRÍCULA

CLÁUSULA PRIMEIRA - REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA DO CONTRATO COM ALTERAÇÃO DE VALOR

Readequam-se as Planilhas Orçamentárias, integrantes do **Contrato DJ 032/2021, Licitação SMOBI 039/2020 - RDC**, que tem por objeto a *Contratação de obras e serviços de otimização do sistema de macrodrenagem dos Córregos Vilarinho, Nado e Ribeirão Isidoro (TR 10 anos) para a implantação dos reservatórios profundos Vilarinho 2 e Nado 1 e mitigação das inundações recorrentes na Avenida Vilarinho e Rua Dr. Álvaro Camargo*, tendo como referência o mês de **Setembro de 2020**, para reprogramá-la com a inclusão de item e acréscimo de quantitativos no montante de R\$306.747,88 (Trezentos e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) correspondente à 0,25 % do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI**, conforme rubrica nº :

2700.1100.17.512.066.1.203.0001.449051.04.00.80 – SICOM 190.



CLÁUSULA TERCEIRA – COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

Em observância ao disposto no artigo 63, do Decreto Municipal 10.710/01, a Contratada complementa a garantia de execução do contrato no montante de **R\$15.337,39 (Quinze mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos)**, conforme **Guia de Recolhimento de Garantia nº 2021/201000026/02**, emitida pelo Município de Belo Horizonte.

CLÁUSULA QUARTA - ANEXOS

A Planilha Contratual (fls.2337 à 2345), a Planilha de Preço de Serviço Extra Contratual (fl.2363) e o Cronograma Físico Financeiro (fls.2368 à 2369) anexos, integram este instrumento para todos os efeitos de direito.

Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por seus representantes, o presente instrumento, digitado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2021


Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura


CONSÓRCIO CME

Nome : [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Visto: 

[REDACTED]
Diretor Jurídico da SUDECAP

[REDACTED]
Por Delegação – Portaria Nº 027/2019